

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

RECOMENDAÇÃO Nº 01/CGJ/2015

Recomenda aos escrivães a fiel observância da Orientação CGJ/PJE nº 5, quanto à comunicação de intimação eletrônica aos defensores públicos.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012;

CONSIDERANDO que o sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, instituído pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185, de 18 de dezembro de 2014, será utilizado como meio de tramitação de processos judiciais e de comunicação de atos processuais no âmbito da Justiça Comum de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que, no processo eletrônico, todas as citações, intimações e notificações, inclusive da Fazenda Pública, serão feitas por meio eletrônico;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, por intermédio do Ofício nº 190/2014/DPG-DPMG, apresentou planilha de distribuição dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Belo Horizonte:

CONSIDERANDO que o módulo PROCURADORIA, funcionalidade existente no PJe que permite a exibição dos atos de comunicação (expedientes) pendentes de leitura ou manifestação dos defensores públicos, será alterado pelo Conselho Nacional de Justiça, possibilitando um adequado mapeamento dos cadastros dos membros da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado pelo Comitê Gestor do PJe – CGPJe/TJMG, quanto à forma de comunicação, aos defensores públicos, das intimações realizadas eletronicamente;

CONSIDERANDO os termos da Orientação CGJ/PJE/Nº 5, atualizada no Portal do TJMG em 7 de janeiro de 2015, disponível na Rede TJMG, em Judicial > Processo Eletrônico TJMG > Manuais e Tutoriais,

RECOMENDA aos Escrivães a fiel observância da Orientação CGJ/PJE/Nº 5, procedendo à emissão de ofício individualizado ao Defensor Público que deva tomar ciência do ato processual objeto da intimação eletrônica. No ofício expedido deve constar o número de todos os processos eletrônicos nos quais houve intimação, náquele dia, via sistema.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2015.

Desembargador ANTÔN Ó SÉRVULO DOS SANTOS